PODER JUDICIARIO
Comarca de Batatais

1.561

"AUTO DE LEILÃO NEGATIVO"

Aos **17 de março de 1.999,** nesta cidade e comarca de Batatais, deste Estado, no Edifício do Fórum, **às 14,30 horas,** presente o **EXMO. SR. DR. JOSÉ RODRIGUES ARIMATÉA,** MM. Juiz de Direito desta Comarca, comigo Escr. Técnico Judiciário a seu cargo abaixo assinado, presente o oficial de justiça **Lélia,** servindo de porteiro dos auditórios, por este foi declarado ao MM. Juiz que em cumprimento ao respeitável Edital de **Fls. 1.532** destes autos, apregoou em alta voz na porta do Edifício deste Fórum durante meia hora, em praça (leilão) público (a) de venda e arrematação, a quem mais desse ou maior lanço oferecesse, pelo valor igual ou superior ao da avaliação dos bens descritos e discriminados no referido Edital, penhorados nesta **Ação de Concordata Preventiva convertida em Falência, Processo nº 18/92, requerida por Olimpio Rampim & Filhos Ltda.,** sendo que não houve lanço algum. Do que para constar lavrei o presente que lido e achado em tudo conforme, vai devidamente assinado para os fins legais. Eu, _____ **(Magda Sueli Bazilio Dalla Vecchia),** Escrevente Técnico Judiciario, digitei, conferi e subscrevi. Eu, _____ **(SIDIMAR VERRI PAULINO),** Escrivão Diretor, conferi e assino.

Magda Sueli Bazilio Dalla Vecchia
Escrevente Técnico Judiciário
MAT. R. 314.605-A

Sidimar Verri Paulino
MAT. 308.202-A
Diretor de Serviço

JOSÉ RODRIGUES ARIMATÉA
Juiz de Direito

Oficial de Justiça
(porteiro)